



COMISSÃO ELEITORAL

EXORTAÇÃO

À Comunidade Universitária da Universidade Eduardo Mondlane,

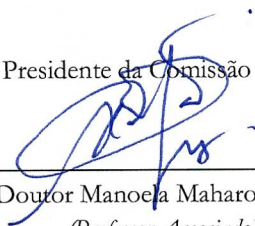
O mandato do Vice-Reitor para Administração e Recursos, **Prof. Doutor Joel Maurício das Neves Tembe**, terminou no dia 23 de Julho de 2025 impondo-se a necessidade de preencher este vazio, facto que é possível por via eleitoral.

Sendo a competência do Conselho Universitário recomendar ao Presidente da República três individualidades a serem consideradas ao cargo do Vice-Reitor, urge a necessidade do processo de selecção, do qual será apresentada a recomendação, em conformidade com as *Normas Reguladoras do Processo de Propositura de Individualidades a serem consideradas para os cargos de Vice-Reitor da Universidade Eduardo Mondlane*, aprovadas pela Deliberação nº 17/CUN/2016, de 07 de Dezembro.

Nesta sequência, a Comissão Eleitoral exorta aos potenciais candidatos ao cargo de Vice-Reitor para Administração e Recursos a submeterem a sua candidatura, de acordo com o edital e calendário eleitoral em anexo.

Maputo, aos 05 de Agosto de 2025

O Presidente da Comissão Eleitoral



Prof. Doutor Manoele Maharomy Sylvestre
(Professor Associado)



COMISSÃO ELEITORAL

EDITAL DE CANDIDATURA PARA CARGO DE VICE-REITOR PARA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS DA UEM

Decorre do dia **11 a 18 de Agosto de 2025**, o processo de submissão de candidaturas ao cargo de Vice-Reitor para Administração e Recursos da Universidade Eduardo Mondlane (UEM).

De acordo com as Normas Reguladoras do Processo de Selecção de Candidatos a Vice-Reitor da UEM, aprovadas pela Deliberação nº 17/CUN/2016, de 07 de Dezembro, pode candidatar-se ao cargo de Vice-Reitor: o cidadão moçambicano(a), com idade mínima de 35 anos, com o nível académico de Doutor, com a categoria mínima de Professor(a) Auxiliar, de reconhecido mérito profissional, competente, idóneo(a), com capacidade de agregar e influenciar várias sensibilidades e grupos de interesse, quer a nível interno, quer a nível externo, na realização da missão e objectivos da instituição, e ser capaz de dirigi-la no contexto do programa de formação e desenvolvimento do país.

1. Pode candidatar-se a Vice-Reitor da UEM, o(a) cidadão moçambicano que para além do grau de Doutor e reúna os seguintes requisitos:
 - a) O mínimo de dez anos de actividade de investigação e/ou docência no subsistema do ensino superior;
 - b) O mínimo de cinco anos de experiência de gestão e administração;
 - c) O mínimo de três anos de experiência de gestão de uma Unidade Orgânica, Serviço ou Departamento em Instituição de Ensino Superior e/ou de Investigação; e
 - d) Não estar abrangido pelas incompatibilidades estabelecidas no artigo 05 do Estatuto Geral dos Funcionários e Agentes do Estado.
2. Os interessados devem submeter um requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, com identificação completa, manifestando expressa e claramente o desejo de concorrer para o cargo de Vice-Reitor para Administração e Recursos. Sendo que, o requerimento deverá ser instruído com a seguinte documentação do(a) candidato(a):
 - a) Curriculum Vitae actualizado e assinado;
 - b) Cópia autenticada do Bilhete de Identidade, da Certidão de Nascimento ou Passaporte;

- c) Mapa da junta de saúde;
 - d) Certificado de registo criminal;
 - e) Cópia autenticada da certidão de habilitações literárias, e certidão de equivalências no caso de o(a) candidato(a) ter-se formado no estrangeiro;
 - f) Declaração sob compromisso de honra de nunca ter sido expulso do Aparelho do Estado;
 - g) Uma fotografia do tipo passe;
 - h) Outros documentos comprovativos das habilitações profissionais e de gestão; e
 - i) Resumo do programa a que se propõe realizar na governação da instituição, em conformidade com o Plano Estratégico, a Missão e a Visão da instituição.
3. A candidatura só será considerada válida se acompanhada de todos os documentos.
4. O prazo limite de submissão de candidaturas será o dia **18 de Agosto até às 15 horas e 30 minutos**.
5. As candidaturas poderão ser submetidas em formato físico com entrega de expediente na Direcção dos Recursos Humanos da UEM, Edifício da Reitoria, no Campus Universitário Principal ou por via electrónica, através do email: candidatura.vrar@uem.mz

Maputo, aos 05 de Agosto de 2025

O Presidente da Comissão Eleitoral



Prof. Doutora Manoela Maharomy Sylvestre
(*Professor Associado*)



Comissão Eleitoral

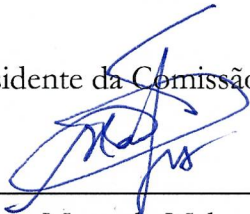
CALENDÁRIO ELEITORAL

PARA A ELEIÇÃO DAS TRÊS INDIVIDUALIDADES AO CARGO DE VICE-REITOR PARA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS

Nr.	Actividade	Período
01	Apresentação das candidaturas	De 11/08 à 18/08/2025
02	Divulgação das listas de candidatos	Até 19/08/2025
03	Campanha eleitoral	De 20/08 à 27/08/2025
04	Votação (Conselho Universitário)	Dia 29/08/2025
05	Divulgação de resultados	01/09/2025
06	Período de eventual impugnação	De 01/09/2025 à 05/09/2025

Maputo, aos 05 de Agosto de 2025

O Presidente da Comissão Eleitoral



Prof. Doutor Manoela Maharomy Sylvestre
(Professor Associado)